

Deliberação *ad referendum* do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí, nº 46 de 26 de junho de 2015.

Delibera *ad referendum* sobre aprovação de projeto apresentado ao edital 2015 do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhidro.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí – CBH Suaçuí, criado pelo Decreto Estadual nº 44.200 de 29 de Dezembro de 2005, do Governador do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu Regimento Interno e pelo artigo 43 da Lei nº 13.199 de 29 de janeiro de 1999 e:

Considerando o Edital Fhidro 2015;

Considerando, a necessidade de deliberar sobre os projetos apresentados à Secretaria Executiva do Fhidro que atenderão a Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos DO4.

Delibera:

Art. 1º. Aprovar, **ad referendum**, o PROJETO E PROTEÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE NASCENTES DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIBEIRÃO SÃO NICOLAU GRANDE, no município de São João Evangelista, cujo orçamento previsto é de R\$ 240.020,00; que se enquadra no Programa P52 – Programa de Recomposição de APPs e Nascentes do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce e Plano de Ação de Recursos Hídricos da Unidade de Planejamento e Gestão DO4 – PARH SUAÇUÍ, classificando-o como de ALTA PRIORIDADE.

Governador Valadares-MG, 26 de junho de 2015.

Luciane Teixeira Martins Presidente do CBH-Suaçuí

Luciane Texeira martins